

PORTARIA N° 597/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1307031;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, matrícula nº 200197, para responder pelas atribuições da 7ª Procuradoria de Contas, no período de <u>27/11 a 26/12/2023</u>, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de novembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41.158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428/2022; CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 018999/2023.

I - DESIGNAR o servidor UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101760, para participar de "Audiência Pública referente ao Terminal de Uso Privado - TUP", em Barcarena-PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 09-11-2023.

II - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES,

Motorista, matrícula nº 0100322, para conduzir viatura para Barcarena-PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 09-11-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1011561

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 599/2023/MPC/PA Altera a PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA, que redefine o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, compete ao Procurador-Geral de Contas supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no art. 46, da Resolução n. 01/2020, que outorgou

ao Procurador-Geral de Contas a incumbência de definir a organização e o funcionamento dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa para melhor atendimento das atividades de apoio logístico e das demandas institucionais de transporte;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de modernizar a governança de pessoas, o qual possui como um de seus indicadores a implementação do projeto de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, prevista no Planejamento Estratégico 2019-2024 do órgão;

CONSIDERANDO que as alterações realizadas na estrutura administrativa, por meio do presente ato administrativo, não implicam aumento de despesa; RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art.10 da PORTARIA nº 046/2022 – MPC/PA, de 01/03/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 10.....

●1º A Seção de Logística e Transportes é setor responsável pela execução das atividades relacionadas ao apoio logístico, assim como pela frota de veículos do órgão, coordenando a escala de trabalho dos motoristas a disponibilidade dos automóveis para atendimento das demandas institucionais. Art. 2º O art.11 da PORTARIA nº 046/2022 – MPC/PA, de 01/03/2022, fica

acrescido do seguinte dispositivo:

<u> "Art. 11.....</u> [...]

•2º A Seção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho é setor responsável por nortear e implementar práticas de ações e/ou projetos de segurança, de bem-estar e de qualidade de vida no trabalho direcionadas a membros e servidores do Ministério Público de Contas.

art. 3º O Anexo da PORTARIA 046/2022/MPC/PA passa a vigorar conforme a redação do Anexo Único desta PORTARIA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de novembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1011492

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 597/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1307031;

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, ma-

trícula nº 200197, para responder pelas atribuições da 7ª Procuradoria de Contas, no período de 27/11 a 26/12/2023, em razão do afastamento do titular. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 17 de novembro de 2023. PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 1011311

FÉRIAS

PORTARIA Nº 598/2023/MPC/PA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1308181;

Art. 1º Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 07 (sete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/09/2021 a 20/09/2022, para o período de 28/11 a 04/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 20 de novembro de 2023. Caio Anderson da Silva Dantas

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 1011610

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 011/2023-PJ/SSBV-MP/PA

Procedimento Administrativo 007/2023 Ref. SIMP no 000297-059/2023

A Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA, com fundamento no art. 54, VI, §3º, da Lei Complementar nº 057 de 06.07.2006, presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para a busca ativa da população não vacinada, através do Programa Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, além de informações sobre as ações atualizadas que vem sendo adotadas, bem como, as ações e campanhas de informação, conscienti-zação e, sobretudo, combate ao negacionismo, bem como remetendo os números da cobertura vacinal, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias, s/n, Bairro do Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Paulo Ângelo Nogueira Furtado

Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA

PORTARIA nº 6134/2022-MP/PGJ - D.O.E. de 26/10/2022 Protocolo: 1011479

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º Núm. do Contrato: 015/2019-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Sr. ARILTON LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR. Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro: Centro, no município de Ipixuna do Pará/Pa.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 62, §3°, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Data de Assinatura: 14/10/2022

Vigência do Aditamento: 26/01/2023 a 25/01/2025. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Republicação de retificação da vigência - Publicação Original: Quarta-feira, 18 de outubro de 20232 DIÁRIO OFICIAL Nº 35153 -P. 81- Protocolo: 864857

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 0562/2023-MP/SUB-TA
O SUBPROÇURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA,
EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº
114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 024/2022/MP/CPPADS (Protocolo nº 9118/2022). II - DESIGNAR os servidores estáveis MELINA MARTINHO DE MATOS, BRENDA FEIO DE OLIVEIRA e FABRÍCIO DE NAZARE MORAES MACHADO para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, para atuarem no processo. III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 27 de setembro de 2023.

UBIRAĞILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1011959

Protocolo: 1011312